



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001-1/2024-PMPM

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 6001-1/2024-PMPM (Autuação da CPL)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA NACIONAL DO SEGMENTO GOSPEL, ISADORA POMPEO, PARA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA".

CONTRATADA: LL VILLAS EVENTOS LTDA

CNPJ N° 27.673.878/0001-44.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), inclusas todas as despesas com cachê artístico, transporte e impostos.

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Agente de Contratação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n° **6001-1/2024-PMPM**, tendo como Objeto a "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA NACIONAL DO SEGMENTO GOSPEL, ISADORA POMPEO, PARA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA". conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo da Minuta do contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

Os autos foram encaminhados a esta Controladoria, para manifestação acerca dos procedimentos adotados no presente processo administrativo, sendo os seguintes:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Convocação para apresentação de proposta;
- c) Solicitação de levantamento preliminar de preços;
- d) Solicitação de notas fiscais de serviços comprobatórios;
- e) Proposta de Preço da contratada;
- f) Contrato de exclusividade
- g) Declarações e Documentos de habilitação;
- h) Solicitação de dotação orçamentária;
- i) Despacho da Tesouraria Municipal, acerca da existência de Dotação Orçamentária;
- j) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- k) Termo de Autorização, assinado pelo Ordenador de Despesa;
- l) Termo de Referência;
- m) Justificativa do preço;
- n) Razão da escolha do Fornecedor do serviço;
- o) Solicitação de designação de fiscal do contrato;
- p) Termo de designação de fiscal do contrato;
- q) Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para o agente de contratação;
- r) Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- s) Solicitação de parecer e análise da coordenadoria de controle interno, solicitando a contratação do objeto acima discriminado e apresentando justificativas;
- t) Nota de orientação técnica jurídica (Parecer Jurídico).

CONCLUSÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Retornem-se os autos ao Agente de Contratação.

Porto de Moz/PA, 25 de janeiro de 2024.

JAYSA NASCIMENTO SOUTO
Controlador Interno Municipal - PMPM
Portaria n° 005/2023



PREFEITURA DE
PORTO DE MOZ
União, Força e Trabalho.